



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2000

Teresina, 03 de Janeiro de 2000

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a proposta pelo Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário a matrícula de todos os inscritos e aprovados no Vestibular UESPI/2000 na primeira etapa dos Cursos Superiores Sequenciais de Formação Específica.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN